

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 195/2025
ID TCES: 2025.007E0500001.10.0194**

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, autorizando a contratação direta para locação de imóvel do **SR. LUIZ FELIPE MARTINS TEIXEIRA**, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .

Conforme cronograma abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$ 12.150,00	R\$ 145.800,00

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Autorização de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12.122.0016.2.139
Natureza de despesa: 3.3.90.36.15
Fonte de recurso: 150000250000
Ficha: 966

Valor Global da Contratação: R\$145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais)
Processo Administrativo:

Anchieta/ES, 18 de Dezembro de 2025.

Leonardo Antonio
Abrantes:06859354771
4771
LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

Assinado de forma digital
por Leonardo Antonio
Abrantes:06859354771
Dados: 2025.12.18 12:31:39
-03'00'

Fonte de recurso: 1.500.0000.9999
Ficha: 2593

Anchieta/ES, 17 de Dezembro de 2025.

LEONARDO ANTONIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

Valor Global da Contratação: R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais).
Processo Administrativo: 33750/2025

Protocolo 1693177

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 195/2025
ID TCES: 2025.007E0500001.10.0194**

O **Prefeito de Anchieta**, Estado do Espírito Santo, **Sr. LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES**, residente e domiciliado neste Município, no uso de suas atribuições, torna público, para cumprimento do disposto no Artigo 74, Inciso V, da Lei 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Procedimento Licitatório**, autorizando a contratação direta para locação de imóvel do **SR. LUIZ FELIPE MARTINS TEIXEIRA**, para funcionamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Conforme cronograma abaixo:

ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	MÊS	12	R\$ 12.150,00	R\$ 145.800,00

A despesas decorrentes da execução orçamentárias do objeto desta Autorização de Inexigibilidade de Licitação, correrão a conta da dotação orçamentaria:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Classificação Funcional: 12.122.0016.2.139
Natureza de despesa: 3.3.90.36.15
Fonte de recurso: 150000250000
Ficha: 966

Valor Global da Contratação: R\$145.800,00 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos reais)
Processo Administrativo:

Anchieta/ES, 18 de Dezembro de 2025.

LEONARDO ANTÔNIO ABRANTES
PREFEITO DE ANCHIETA

Protocolo 1693272

Aracruz

Inexigibilidade de Licitação

INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, CONFORME art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021, por Inexigibilidade de Licitação E **SUAS ALTERAÇÕES.**
Nº PROCESSO 51302 - 2025
ID TCEES: 2025.009E0600016.10.0262

Ratifico em todos os termos e reconheço a inexigibilidade de procedimento licitatório tendo por objeto a Prestação de Serviços Artísticos, pois o mesmo está obrigado pelo processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO PRATA DA CASA III** realizado através do processo administrativo de nº 46.106/2024, no qual credencia e habilita artistas e grupos artísticos e culturais para a realização de eventos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Aracruz/ES, assim respeitando todos os procedimentos e etapas contidos no edital, sendo eles o credenciamento e habilitação,

segue contratação de 01 (uma) apresentação do artista **Filipinho** com duração mínima de 90 min (noventa minutos) a ser realizada no dia **11 de janeiro de 2026**, às 16h00min em atendimento a **PROGRAMAÇÃO DO EVENTO "VERÃO ARACRUZ 2026"**, em **SANTA CRUZ - Aracruz/ES**, na forma de apoio por parte desta Secretaria (SEMTUR), no fomento a Cultura de nosso Município, pelo valor unitário de **R\$3.000,00 (Três mil reais)**, firmado com a sua empresa, **62.xxx.xx1 BRUNO OSMAR MACHADO BIANCHI**, inscrita no CNPJ sob o nº **62.510.311/0001-58**, situada na Rua Rogério Braga Rosa, nº190, Nova Conquista, Aracruz - ES CEP: 29192-839, doravante denominado contratado com fundamentação legal no artigo art. 74, inciso II no Caput do art. 92, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

Aracruz/ES, 15 de Dezembro de 2025.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO

Secretário de Turismo e Cultura

DECRETO N.º 50.276, DE 27/11/2025

Protocolo 1693332